



Nº 49
80

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
CONTRATO Nº 04/2018

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FIRMAM ENTRE SI, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE E AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA EPP.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, reuniram-se, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, situada na Rua Manoel Elegio da Mota, 660, Centro, Monte Alegre de Sergipe/SE, CEP: 49.690-000, CNPJ: 11.602.838/0001-71, doravante denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pela sua titular, a Srª. Maria Cristina de Oliveira, brasileira, Secretária, residente e domiciliada na sede do Município de Monte Alegre de Sergipe/SE, e do outro AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ: 04.497.198/0001-11, situada na Rua São Cristóvão, 1514, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-620, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, pactuam o presente termo, escorado na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e mediante as cláusulas e condições abaixo alinhadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto consiste na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO AO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	VALOT TOTAL
1.0	LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE AGPORTAL MODULO AG LOGISTICA – ALMOXARIFADO, PATRIMONIO E COMPRAS	M/P	12	620,00	7.440,00
2.0	LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE AGPORTAL MODULO AGFOLHA/RH – FOLHA DE PAGAMENTO E RH	M/P	12	450,00	5.400,00
3.0	LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE AGPORTAL MODULO AGFROTA-FROTA DE VEICULOS	M/P	12	220,00	2.640,00
TOTAL				1.290,00	15.480,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Em contraprestação aos serviços contidos na cláusula primeira, o FMS obriga-se a pagar ao contratado, a importância de R\$ 1.290,00(um mil duzentos e noventa reais), mensal, totalizando por um período de 12(doze)meses a importância de R\$ 15.480,00(quinze mil quatrocentos e oitenta reais). O pagamento será efetuado em até o 5º(quinto) dia útil do mês subsequente ao mês do serviço prestado.

2.1- Nota Fiscal correspondente ao objeto deste contrato com seu respectivo recibo;

2.2-Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal, Estadual, FGTS, Tributos Federais e Dívida Ativa da União e CNDT.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência deste contrato será de 12(doze) meses a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA- DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

A despesa prevista na cláusula anterior, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento para o corrente exercício financeiro:

UO: 14007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2028 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE
339039:1211-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

Rua Manoel Elegio da Mota, 660, Centro, Monte Alegre de Sergipe/SE, CEP: 49.690-000, CNPJ:
11.602.838/0001-71, email: licitacaomas2017@gmail.com